



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Outorga o título de "Cidadão Caiense" a JOÃO CARLOS ELIAS.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" a JOÃO CARLOS ELIAS, filho de João Elias e Zilda Elias, nascido em 23 de agosto de 1956, em Estância Velha, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí, 12 de novembro de 2025.

  
Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER  
Presidente